



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

DECISÃO

CANCELAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 008/2023

Chegou ao meu conhecimento, através do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que os gastos com a folha de pagamento de pessoal estão próximos ao limite prudencial estabelecido no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº101/2000, já tendo ultrapassado o limite de alerta disposto no art. 59, §1º, II da mesma Lei.

Diante disso, e amparado nos princípios da legalidade e da autotutela, entendo por bem **CANCELAR** o processo seletivo simplificado para contratação temporária de vigia por excepcional interesse público (Edital nº008/2023).

Comunique-se imediatamente ao setor responsável para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE.
INTIME-SE.

Dona Euzébia, 29 de agosto de 2023.

Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal
Dona Euzébia

Resente Decisão
CERTIFICADO O(A) PRESENTE
FORA SUACUNHA POR ATENDIMENTO AO CÍRCULO DE
ARRELAÇÃO EM... DA LEI
29/08/2023
Heraldo José T. Rodrigues - AUX. ADM. - MAT.: 393